CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 12 / 00

DATA 08 / 02 / 84

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0004 / 84

ASSUNTO

Denomina de Rua Maria de Jesus Melo uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Ernesto Ourgel do Amaral

LEI Nº 5852 DE 28 / 06 / 84

DIOM Nº 7932 DE 17 / 07 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5852 DE 29 DE junho DE 1984.

DENOMINA DE MARIA DE JESUS MELO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE MARIA DE JESUS MELO, EM HOMENAGEM À DONA MARIA DE JESUS MELO, PRIMEIRA VEREADORA DE FORTALEZA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE junho DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 8 / 2 / 1984
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004 /84

DENOMINA DE MARIA DE JESUS MELO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 30 / 5 / 1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE MARIA DE JESUS MELO, EM HOMENAGEM À DONA MARIA DE JESUS MELO, PRIMEIRA VEREADORA DE FORTALEZA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE fevereiro DE 1984.

VEREADOR- ERNESTO GURGEL DO AMARAL

Aprovado em 2a. discussão
Em 30 / 5 / 1984
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30 / 5 / 1984
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

DONA MARIA DE JESUS MELO NASCEU A 20 DE NOVEMBRO DE 1882 E FALACEU A 22 DE AGOSTO DE 1981.

FILHA DE MARIA LUÍZA DA CONCEIÇÃO MELO E DO PERNAMBUCANO MIGUEL FERREIRA DE MELO, QUE CHEGOU A EXERCER INTERINAMENTE, POR 22 VEZES, OS CARGOS DE SECRETÁRIOS DA FAZENDA, DO INTERIOR E JUSTIÇA E TAMBÉM O DE GOVERNADOR INTERINO DO ESTADO, DONA MARIA DE JESUS MELO FOI UMA MULHER EXTRAORDINÁRIA. EDUCADORA, CONHECENDO INGLÊS E ALEMÃO, EXERCEU O MAGISTÉRIO POR MUITOS ANOS, POR SUAS MÃOS, TENDO PASSADO VÁRIOS HOMENS ILUSTRES, COMO O GOVERNADOR CÉSAR CALS E O ESCRITOR EDUARDO CAMPOS. APOSENTOU-SE COM 35 ANOS DE TRABALHO, SEM NUNCA TER FALTADO A UM DIA DE AULA. FOI DIRETORA DO SEXTO GRUPO ESCOLAR DO 3º DISTRITO, PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL, DO

CONTINUA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GRUPO ESCOLAR ANA FACÓ, DO GRUPO ESCOLAR CÉSAR CALS, TENDO SIDO, IN TERINAMENTE, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO NA ÉPOCA DE LOURENÇO FILHO FUN DOU A CAIXA ESCOLAR E COM DOM HELDER CÂMARA FUNDOU TAMBEM O SINDICA TO DAS LAVADEIRAS E ENGOMADEIRAS DE FORTALEZA E FOI A PRIMEIRA VE READORA DE FORTALEZA, ELEITA EM 1936 PELO PARTIDO INTEGRALISTA BRA SILEIRO.

MULHER DE MUITA VIVÊNCIA, EXTRAORDINÁRIO BOM SENSO E LÓGICA ADMIRÁVEL, DONA MARIA DE JESUS MELO ESTAVA SEMPRE PRONTA A ACONSELHAR E ORIENTAR A QUEM A PROCURAVA SOBRE ASSUNTOS FI NANCEIROS E ADMINISTRATIVOS. FOI, NÃO RESTA DÚVIDA, UMA GRANDE CEA RENSE QUE MORREU E CUJO NOME DEVE SER APOSTO NUMA DAS RUAS DE FORTA LEZA, BEM COMO NUM DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE NOSSA TERRA.

ISTO POSTO, ACREDITAMOS QUE A PRESENTE PRO- POSITURA MERECERÁ INTEGRAL APOIO DO PLENÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR TALEZA, EM 08 DE fevereiro DE 1984.

VEREADOR - ERNESTO GURGEL DO AMARAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004184.

APROVADO EM 30/5/1984 Presidente

DENOMINA DE MARIA DE JESUS MELO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE MARIA DE JESUS MELO, EM HOMENAGEM À DONA MARIA DE JESUS MELO, PRIMEIRA VEREADORA DE FORTALEZA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE maio DE 1984.

Lauro Araújo PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 831 /84

Fortaleza, 31 de maio de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de MARIA DE JESUS MELO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Firmza Gomes

PRESIDENTE